



CANAL DE DENÚNCIAS

No ambiente empresarial, a segurança no ambiente de trabalho vai além das preocupações físicas com acidentes e lesões. Ela abrange a proteção dos colaboradores em todos os aspectos, incluindo saúde mental, emocional e social.

Um ambiente de trabalho seguro é aquele que atende às normas de segurança ocupacional e ainda promove o bem-estar integral dos colaboradores.

Nesse cenário, os Canais de Denúncias surgem como uma importante ferramenta para garantir essa segurança. Esses canais oferecem uma plataforma confidencial e segura para os colaboradores reportarem questões sensíveis e comportamentos inadequados no local de trabalho.

Ao promover a transparência e a confiança, os Canais de Denúncias não apenas previnem problemas, mas também fortalecem a cultura organizacional.

Esse meio é eficaz para os colaboradores, fornecedores e demais parceiros relatarem comportamentos antiéticos e ilícitos cometidos no ambiente de trabalho.

O Canal de Denúncias deve ser utilizado em casos de:

- Assédio moral e sexual;
- Discriminação por motivo de gênero;
- Discriminação por motivo de raça e etnia;
- Discriminação por orientação sexual;
- Gordofobia;
- Fraude trabalhista;
- Desvio de ativos da empresa;
- Corrupção;
- E outras violações éticas.

O canal de denúncias ajuda a evitar conflitos, estimular a produtividade, promover um ambiente de trabalho saudável e proteger os direitos e a dignidade dos trabalhadores.

Por meio da implementação eficaz do Canal de Denúncias, a alta direção e os gestores da empresa podem identificar precocemente problemas potenciais e tomar medidas corretivas antes que eles resultem em processos judiciais no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

De acordo com a Lei 14.457/22, as empresas com Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) têm a obrigação legal de estabelecer procedimentos para acolher e acompanhar denúncias, garantindo o anonimato dos colaboradores e a apuração adequada dos fatos.

Contatos: 0800 773 0030 / denuncias@sincol.com.br